



Prefeitura de Niterói  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fls: 279

**Processo 030009676/2022**

Senhor Presidente e demais conselheiros,

RECURSOS VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE: **FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**  
RECORRIDA: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
Assunto: Lançamento de ITBI  
Valor histórico do crédito impugnado: **R\$12.154,81.**  
Inscrição **234417-4 – Rua Tiradentes, 65/601, Ingá**  
Notificação de Lançamento do ITBI nº 0033/2021

Senhor Presidente e demais membros do Conselho de Contribuintes,

Trata-se de recurso voluntário (fls. 148) apresentado por FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. contra decisão de primeira instância (fl. 140) que julgou improcedente a impugnação aos lançamentos complementares de ITBI referente à transmissão do direito de receber em dação em pagamento do imóvel situado na Rua Tiradentes, 65, 601, Ingá, inscrito sob o número 234417-4 (fl. 10).

Os lançamentos impugnados tiveram origem no processo 030004679/2021 no qual apurou-se que incidiria ITBI sobre a “transmissão do direito de receber em dação em pagamento” o imóvel acima referido em função da incorporação de bens e direitos ao patrimônio da empresa impugnante (fls. 2 e 3).

Por meio do processo 030009471/2015, havia sido reconhecida a não incidência de ITBI dessa operação, sob condição, com base no §2º, inciso I, do artigo 156 da Constituição Federal<sup>1</sup> e no inciso I do artigo 43, da Lei Municipal 2.597/2008 - CTM.

---

<sup>1</sup> Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:



Prefeitura de Niterói  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fls: 280

**Processo 030009676/2022**

Entretanto, transcorrido o período necessário ao exame da preponderância das atividades da impugnante, apurou-se que mais de 50% da receita operacional da empresa nos três anos seguintes à aquisição do direito decorria de atividades relacionadas a compra e venda de bens imóveis ou direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil (fl. 71 do processo 030004679/2021).

Assim, o imóvel foi avaliado pelo Método Comparativo, obtendo-se o valor de R\$ 607.740,39 (fl. 8) e o imposto foi calculado com base na alíquota de 2%, resultando no valor de R\$ 12.154,81.

A contribuinte apresentou impugnação ao lançamento (fl.10) por entender que o ITBI foi pago em 12/05/2015, conforme anotado na escritura de dação em pagamento lavrada em 26/05/2015 (fls. 22 a 32) e guia de recolhimento nº SMF/15003962/2015 (fl. 33).

Em primeira instância, a impugnação foi julgada improcedente pelo fato de que a operação tributada se refere à transmissão do direito à dação em pagamento em incorporação de capital enquanto o ITBI pago pela contribuinte é relativo à dação em pagamento propriamente dita.

Em sua petição recursal a recorrente alega, em síntese, que:

- a) Foi realizada subscrição de ações com o crédito perante a Construtora Fernandes Maciel LTDA. cuja integralização ao capital social da empresa somente veio a ocorrer por meio da dação em pagamento, e não por meio da integralização de bens imóveis;
- b) O objeto da subscrição é apenas o direito de receber as unidades imobiliárias em dação em pagamento.
- c) Não incide ITBI sobre contrato de cessão de direito aquisitivo sobre imóvel nem na subscrição de ações;
- d) A recorrente possuía imunidade para o ITBI e que a imunidade da integralização de bens imóveis em pessoa jurídica seria incondicionada, ainda que a empresa possua atividade preponderante imobiliária, uma vez que a ressalva do artigo 156, § 2º, inciso I, da

---

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, **salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.**

(...)



**Prefeitura de Niterói**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fls: 281

**Processo 030009676/2022**

Constituição Federal se refere apenas à incorporação de bens decorrentes de fusão, incorporação, cisão e extinção de pessoa jurídica.

Requeru (a) a suspensão da exigibilidade do crédito tributário enquanto estiver em trâmite a discussão administrativa sobre ele; (b) a reforma da decisão de primeira instância a fim de que seja cancelada a Notificação de Lançamento de Ofício de ITBI N° 0033/2021 seja pela não incidência do tributo à operação em questão quanto pela imunidade da recorrente no que tange à integralização de bens da pessoa jurídica.

É o relatório.

Da tempestividade

O recorrente tomou ciência da decisão em 16/12/2022 (fl. 144). Sendo assim, o recurso protocolizado em 16/01/2023 é tempestivo, uma vez que foi apresentado dentro do prazo previsto no artigo 78 da Lei Municipal 3.368/2018.

Da legitimidade

O recorrente corresponde ao sujeito passivo do imposto e está regularmente representado por seus advogados (procuração à fl. 115) e, portanto, é parte legítima para apresentação do recurso.

Do fato gerador que ensejou a cobrança do ITBI

A recorrente alega que a integralização ao capital social da empresa FM Participação de Bens S/A somente veio a ocorrer por meio da dação em pagamento em favor da recorrente e que efetuou o pagamento do tributo por meio da guia de recolhimento N° SMF/15004011/2015.

Entretanto, em que pese a recorrente ter recolhido o ITBI sobre a transmissão da propriedade por meio da dação em pagamento do imóvel em questão, a operação cuja tributação é objeto da impugnação se refere à transmissão do direito de receber em dação de pagamento o referido imóvel, ou seja, trata-se de transação distinta da dação em pagamento.



**Prefeitura de Niterói**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fis: 282

**Processo 030009676/2022**

Assim, a controvérsia a ser enfrentada em recurso é se a transmissão do direito de receber em dação de pagamento um imóvel é ou não fato gerador do ITBI e, em caso positivo, se incidiria o tributo no caso em questão tendo em vista a exceção estipulada na parte final do artigo 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

À fl. 136, os sócios da recorrente firmaram declaração em que consta que “o que vem sendo subscrito na forma de ações da sociedade FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A pelos senhores FERNANDO GOMES DA SILVA e MARIA DE LURDES FONTES AMORIM CASTRO E SILVA é apenas o direito de receber as unidades em seu lugar” e que os referidos imóveis “ainda serão recebidos através de dação em pagamento realizada pela empresa construtora”.

O artigo 40 da Lei Municipal 2.597/2008 estabelece quais as mutações patrimoniais que são fato gerador do ITBI:

Art. 40. Compreendem-se na definição do fato gerador do Imposto as seguintes mutações patrimoniais envolvendo bens imóveis ou de direitos a eles relativos:

I - compra e venda, pura ou condicional, retrovenda, promessa de compra e venda e a transmissão, a qualquer título, de direitos reais e atos equivalentes;

II - dação em pagamento;

III - permuta;

IV - arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça, bem como as respectivas cessões de direitos;

V - transferência de bem ou direito do patrimônio de pessoa jurídica para o de qualquer um de seus sócios, acionistas ou sucessores;

VI - tornas ou reposições que ocorram:

a) nas partilhas efetuadas em virtude de dissolução da sociedade conjugal, ou morte, quando o cônjuge ou herdeiro receber, dos imóveis situados no Município, cota-parte cujo valor seja maior do que o da parcela que lhe caberia na totalidade desses imóveis; e

b) nas divisões para extinção de condomínio de imóvel, quando for recebida por qualquer condômino cota-parte material, cujo valor seja maior do que o de sua cota-parte ideal.

VII - mandato em causa própria ou com poderes equivalentes para a transmissão ou promessa de bem imóvel ou de direito a ele relativo e seu substabelecimento;

VIII - instituição de fideicomisso;

IX - enfiteuse e subenfiteuse;

X - as rendas expressamente constituídas sobre imóvel;

XI - instituição de uso;

XII - instituição de usufruto;

XIII - instituição de habitação;

XIV - cessão de direitos à usucapião;

XV - acessão física, quando houver pagamento de indenização;

XVI - cessão de direitos sobre permuta de bens imóveis;

XVII - cessão dos direitos de opção de vendas, desde que o optante tenha direitos à diferença de preço e não simplesmente à comissão;

XVIII - cessão de direito à herança ou legado;



**Prefeitura de Niterói**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fls: 283

**Processo 030009676/2022**

XIX - qualquer ato judicial ou extrajudicial intervivos não especificado neste artigo que importe ou se resolva em transmissão, a título oneroso, de bens imóveis por natureza ou acessão física, ou de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

XX - cessão de direitos relativos aos atos mencionados no inciso anterior;

XXI - incorporação de imóvel ou de direitos reais sobre imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital, na parte do valor do imóvel não utilizada na realização do capital;

XXII - transferência de bem ou direito do patrimônio de pessoa jurídica para pagamento de capital, na parte do valor do imóvel não utilizada na realização do capital;

XXIII - transmissão desses bens ou direitos, decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

XXIV - cessão de promessa de venda ou transferência de promessa de cessão, relativa a imóveis, quando se tenha atribuído ao promitente comprador ou ao promitente cessionário o direito de indicar terceiro para receber a escritura decorrente da promessa;

XXV - transferência de direito sobre construção em terreno alheio, ainda que feita ao proprietário do solo;

XXVI - instituição, translação e extinção de qualquer direito real sobre imóvel, exceto os direitos reais de garantia e as servidões pessoais.

§ 1º Equipara-se à compra e venda, para efeitos tributários:

I - a permuta de bens imóveis por bens e direitos de outra natureza;

II - a permuta de bens imóveis situados no território do Município por outros quaisquer bens situados fora do território do Município;

III - o exercício do direito de preleção, na retrocessão e na retrovenda;

IV - a promessa de compra e venda da qual resulte imediata imissão na posse do imóvel pelo promitente comprador;

V - a transação em que seja reconhecido, a qualquer título, direito que implique transmissão de imóvel ou de direitos a ele relativos, inclusive promessa de compra e venda, ou, ainda, a imissão na posse do imóvel, em qualquer caso.

§ 2º Constitui também transmissão tributável a rescisão ou o distrato de cessão de promessa de compra e venda, ou de promessa de cessão.

§ 3º Não se considera existir transferência de direito na desistência ou na renúncia à herança ou legado, desde que qualquer delas se efetive cumulativamente:

I - sem ressalva, em benefício do monte;

II - sem que o desistente ou renunciante pratique qualquer ato que demonstre a intenção de aceitar a herança ou legado. (Redação dada pela Lei nº 2628/2008)

De fato, a transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em pagamento propriamente dita de um imóvel são atos jurídicos distintos, porém ambos são fatos geradores do ITBI, conforme previsto no artigo 40, incisos XIX e XX, da Lei Municipal 2.597/2008.

No caso em tela, deve-se ressaltar ainda que o ato jurídico de transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento envolveu os antigos titulares do direito, Fernando Gomes da Silva e Maria de Lurdes Fontes Amorim Castro e Silva, e a empresa FM Administração de Bens S/A, sendo que o objeto desse ato é apenas o direito de receber o imóvel como pagamento de outro negócio jurídico.



**Prefeitura de Niterói**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Conselho de Contribuintes

PROCNIT  
Processo: 030/0009676/2022  
Fls: 284

**Processo 030009676/2022**

Por sua vez, a dação em pagamento foi um ato que envolveu as partes Construtora Fernandes Maciel LTDA. e a empresa FM Administração de Bens S/A, e teve como objeto a transmissão da propriedade do referido apartamento.

Fica evidente, portanto, que se tratam de operações distintas, uma vez que têm sujeitos e objetos diferentes.

Resta, portanto, verificar se há incidência do ITBI na operação referente à transmissão do direito à dação em pagamento em função da regra prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Municipal 2.597/2008 e do artigo 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal.

A contribuinte alega que o STF firmou entendimento no RE 796.376 de que a imunidade do ITBI sobre a integralização de bens imóveis em pessoa jurídica ainda que com atividade preponderante imobiliária seria incondicionada.

Ela lembra que o Ministro Alexandre de Moraes afirmou que o art. 156, §2º, inciso I da Constituição Federal aponta a existência de distinção entre as orações constantes do referido dispositivo, separando por meio da conjunção negativa “nem”, a imunidade incondicional prevista na primeira parte do inciso I, da imunidade condicional prevista na segunda parte do dispositivo, que por sua vez, refere-se à incorporação de bens decorrentes de cisão, incorporação, fusão ou extinção de pessoa jurídica.

Entretanto, o RE 796.376 trata especificamente da incidência do imposto sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, sobre a qual foi decidido que incidirá a tributação pelo ITBI, sem ter entrado na discussão sobre o caso em que atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Sendo assim, embora o voto do ministro Alexandre de Moraes tenha sido seguido por outros ministros sem ressalvas, entendo ser precipitado afirmar que essa questão foi profundamente analisada e decidida pelo STF,

Além disso, o artigo 67 da Lei Municipal 3.368/2018 veda o afastamento da regra prevista no artigo 43 da Lei Municipal 2.597/2008 por inconstitucionalidade no âmbito do processo



**Prefeitura de Niterói**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Conselho de Contribuintes

**Processo 030009676/2022**

administrativo, em razão da possível interpretação do artigo art. 156, §2º, inciso I da Constituição Federal em desacordo com o CTM.

Lei Municipal 3.368/2018 - Art. 67 No âmbito do processo administrativo tributário, será vedado aos órgãos de julgamento afastar a aplicação ou deixar de observar tratado, convenção internacional, lei ou decreto, sob fundamento de inconstitucionalidade.

Considerando ainda que a recorrente não contestou que a sua atividade preponderante seria a compra e venda de bens imóveis ou direitos relativos a imóveis, a locação de bens imóveis ou ao arrendamento mercantil, teve razão o auditor fiscal ao afastar a não incidência prevista no artigo 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal e aplicar a regra do artigo 43, parágrafos 1º a 4º, da Lei Municipal 2.597/2008.

Conclui-se que a decisão de primeira instância que negou provimento à impugnação não merece reparos.

Diante do exposto, opino pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso voluntário, com a manutenção integral da decisão de primeira instância.

Conselho de Contribuintes, 30 de outubro de 2023.

Maria Elisa Vidal Bernardo  
Representante da Fazenda  
Matr. 242309-0

<b>Nº do documento:</b>	01830/2023	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	EMITIR RELATÓRIO E VOTO		
<b>Autor:</b>	2425460 - ISABEL CRISTINA VIANA GEBARA		
<b>Data da criação:</b>	31/10/2023 13:53:13		
<b>Código de Autenticação:</b>	4AC7C56156C4C52A-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

De ordem ao Conselheiro Relator Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho para emitir relatório e voto, observando os prazos regimentais.

Em 26 de outubro de 2023

Documento assinado em 31/10/2023 13:53:13 por ISABEL CRISTINA VIANA GEBARA - AGENTE  
FAZENDÁRIO / MAT: 2425460

**PROCESSO Nº 030/0009676/2022**

**EMENTA: ITBI – INCIDÊNCIA.** A transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em si são atos distintos, porém, ambos geradores do ITBI, conforme expõe o artigo 40, incisos XIX e XX da Lei Municipal 2597/2008.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto por FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA contra a decisão primária que julgou improcedente a impugnação aos lançamentos complementares do ITBI, referente a transmissão do direito de receber em dação em pagamento do imóvel sito à Rua Tiradentes nº 65/601, Ingá. A Recorrente sustenta inicialmente que o ITBI teria sido pago quando da escritura de dação em pagamento.

A decisão primária, julgou improcedente a impugnação sustentando que a tributação se refere a transmissão do direito á dação em pagamento em incorporação de capital e não em relação a dação em pagamento em si.

A recorrente sustenta suas razões recursais nos argumentos de que teria sido realizada a subscrição das ações cuja integralização ao capital empresarial só teria ocorrido após a dação em pagamento e não por meio da integralização.

Que a subscrição visa apenas receber as unidades imobiliárias através da dação em pagamento.

Argui ainda a não incidência de ITBI na cessão de direito de receber unidades imobiliárias em Dação em Pagamento e que possui imunidade para o ITBI na integralização de bens imóveis em pessoa jurídica.

A representação fazendária opinou às fls. 279/285 pelo improvimento do Recurso.

É o relatório.

## VOTO

Em sua defesa originária, a recorrente limita-se a arguir que teria recolhido o ITBI no ato da escritura de Dação em Pagamento.

No entanto, a decisão primária em seus argumentos informou que o fato gerador se refere a transmissão do direito de receber em Dação em Pagamento o imóvel em questão, o que configura fato distinto.

Daí, resta apenas apurar-se se essa última tese, ou seja, se o direito de receber em Dação em Pagamento um imóvel em incorporação ao capital configura ou não fato gerador da incidência de ITBI, e se assim se entender, decidir também se a incidência desse tributo se aplica diante da exceção estipulada na parte final do artigo 156 §2º, inciso I da Constituição Federal.

A representação fazendária em análise minuciosa, transcreveu todos os incisos do artigo 40 da Lei Municipal 2.597/2008, concluindo sua análise de que essa tributação encontra amparo nos incisos XIX e XX da Lei supra citada, por se tratarem de operações distintas com objetos e sujeitos também distintos.

Repeliu também os argumentos recursais quanto a alegada imunidade sobre a integralização de bens imóveis em pessoa jurídica com argumentos que deixo de transcrever por medida de economia e celeridade processual.

Nestes termos, comungo do entendimento fazendário integralmente e nego provimento ao Recurso Voluntário.

É o meu voto.

Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho  
Relator

**PROCESSO Nº 030/0009676/2022**

**EMENTA: ITBI – INCIDÊNCIA.** A transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em si são atos distintos, porém, ambos geradores do ITBI, conforme expõe o artigo 40, incisos XIX e XX da Lei Municipal 2597/2008. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto por FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA contra a decisão primária que julgou improcedente a impugnação aos lançamentos complementares do ITBI, referente a transmissão do direito de receber em dação em pagamento do imóvel sito à Rua Tiradentes nº 65/601, Ingá. A Recorrente sustenta inicialmente que o ITBI teria sido pago quando da escritura de dação em pagamento.

A decisão primária, julgou improcedente a impugnação sustentando que a tributação se refere a transmissão do direito á dação em pagamento em incorporação de capital e não em relação a dação em pagamento em si.

A recorrente sustenta suas razões recursais nos argumentos de que teria sido realizada a subscrição das ações cuja integralização ao capital empresarial só teria ocorrido após a dação em pagamento e não por meio da integralização.

Que a subscrição visa apenas receber as unidades imobiliárias através da dação em pagamento.

Argui ainda a não incidência de ITBI na cessão de direito de receber unidades imobiliárias em Dação em Pagamento e que possui imunidade para o ITBI na integralização de bens imóveis em pessoa jurídica.

A representação fazendária opinou às fls. 279/285 pelo improvimento do Recurso.

É o relatório.

**VOTO**

Em sua defesa originária, a recorrente limita-se a arguir que teria recolhido o ITBI no ato da escritura de Dação em Pagamento.

No entanto, a decisão primária em seus argumentos informou que o fato gerador se refere a transmissão do direito de receber em Dação em Pagamento o imóvel em questão, o que configura fato distinto.

Daí, resta apenas apurar-se se essa última tese, ou seja, se o direito de receber em Dação em Pagamento um imóvel em incorporação ao capital configura ou não fato gerador da incidência de ITBI, e se assim se entender, decidir também se a incidência desse tributo se aplica diante da exceção estipulada na parte final do artigo 156 §2º, inciso I da Constituição Federal.

A representação fazendária em análise minuciosa, transcreveu todos os incisos do artigo 40 da Lei Municipal 2.597/2008, concluindo sua análise de que essa tributação encontra amparo nos incisos XIX e XX da Lei supra citada, por se tratarem de operações distintas com objetos e sujeitos também distintos.

Repeliu também os argumentos recursais quanto a alegada imunidade sobre a integralização de bens imóveis em pessoa jurídica com argumentos que deixo de transcrever por medida de economia e celeridade processual.

Nestes termos, comungo do entendimento fazendário integralmente e nego provimento ao Recurso Voluntário.

É o meu voto.

Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho  
Relator

**Nº do documento:** 00672/2023      **Tipo do documento:** DESPACHO  
**Descrição:** CERTIFICADO DA DECISÃO  
**Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
**Data da criação:** 01/12/2023 12:25:07  
**Código de Autenticação:** ID72694F60BFA081-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº 030/009676/2022 - "FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA"**

**CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;**

**1.465ª SESSÃO    HORA: - 10:06h**

**DATA: 22/11/2023**

**PRESIDENTE: - Carlos Mauro Na ylor**

**CONSELHEIROS PRESENTES**

1. Luiz Felipe Carreira Marques
2. Rodrigo Fulgoni Branco
3. Márcio Arese
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Ermano Torres Santiago
6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
7. Roberto Pedreira Ferreira Curi
8. Luiz Claudio Oliveira Moreira

**VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01, 02, 03,04, 05,06,07,08)**

**VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)**

**DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. ( X )**

**ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)**

**VOTO DE DESEMPATE: - SIM ( )    NÃO (X)**

**RELATOR DO ACÓRDÃO: - Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho**

**CC, em 22 de novembro de 2023**

PROCNIT

Processo: 030/0009676/2022

Fls: 292

**Nº do documento:** 00673/2023      **Tipo do documento:** DESPACHO  
**Descrição:** ACÓRDÃO DA DECISÃO Nº 3253/2023  
**Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
**Data da criação:** 01/12/2023 12:30:21  
**Código de Autenticação:** 0E2A42CA72F2F5E1-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**DECISÕES**

**Processo**

**nº**

**PROFERIDAS**

**030/009676/2022**

**"FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS"**

**Recorrente: FM Administração de Bens**

**Recorrido: Secretaria Municipal de Fazenda**

**Relator: Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho**

**DECISÃO:** Por unanimidade de votos, a decisão foi pelo conhecimento do recurso Voluntário e seu desprovemento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA APROVADA**

**ACÓRDÃO Nº 3253/2023: "ITBI – INCIDÊNCIA. A transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em si são atos distintos, porém, ambos geradores do ITBI, conforme expõe o artigo 40, incisos XIX e XX da Lei Municipal 2597/2008.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO".**

CC em 22 de novembro de 2023

Documento assinado em 04/12/2023 08:52:07 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL  
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

<b>Nº do documento:</b>	00034/2023	<b>Tipo do documento:</b>	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
<b>Descrição:</b>	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: DESPACHO Nº 00671/2023 - (FCCN)		
<b>Autor:</b>	2331403 - CARLOS MAURO NAYLOR		
<b>Data da criação:</b>	04/12/2023 08:48:43		
<b>Código de Autenticação:</b>	A8696E5B58574880-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Termo de desentranhamento DESPACHO nº 00671/2023  
Motivo: duplicidade

<b>Nº do documento:</b>	00001/2024	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	AGUARDANDO PUBLICAÇÃO		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	07/12/2023 14:59:16		
<b>Código de Autenticação:</b>	80BD6F90679EFFBB-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - SECRETARIA - OUTROS

Aguardando publicação

Documento assinado em 08/01/2024 16:24:20 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL  
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 15.224/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.838.884,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.224/2023**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.83	FUNDO NITERÓI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	180150	2.838.884,79	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			180150	-	2.838.884,79	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>2.838.884,79</b>	<b>2.838.884,79</b>	

**NOTA:**

**FONTE 1.801.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO): PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DECRETO Nº 15.225/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.071,81 (vinte mil e setenta e um reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.225/2023**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.122.0145.4955	319011	150014	20.071,81	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.122.0145.4955	319011	150014	-	20.071,81
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>20.071,81</b>	<b>20.071,81</b>	

**NOTA:**

**FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO Nº 15.226/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.915.908,68 (dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.226/2023**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	08.244.0124.4172	339039	170400	1.906.411,04	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.122.0145.6272	339039	170400	194.324,64	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0027.4125	339030	170400	157.100,40	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0100.4333	339048	170400	318.990,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0154.6715	339039	170400	339.082,60	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	170400	-	2.915.908,68
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>2.915.908,68</b>	<b>2.915.908,68</b>	

**NOTA:**

**FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO Nº 15.227/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.808.791,42 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.227/2023**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	150148	576.852,68	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6187	339030	150148	1.905,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339039	175300	1.000.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	157300	10.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319113	175300	1.262.124,64	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319113	250000	1.071.905,92	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150149	886.003,18	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339039	157300	-	10.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319013	175300	-	1.262.124,64
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319013	250000	-	1.071.905,92
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	175300	-	1.000.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	150149	-	886.003,18
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150148	-	578.757,68
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>4.808.791,42</b>	<b>4.808.791,42</b>	

**NOTA:**

**FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.753.00 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO Nº 15.228/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 318.666,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Axel Graef – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.228/2023  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6201	339039	170400	318.666,64	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.4108	449052	170400	-	33.100,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.4191	339030	170400	-	154.871,64
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.6272	339030	170400	-	2.950,14
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339035	170400	-	47.049,86
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339039	170400	-	80.695,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>318.666,64</b>	<b>318.666,64</b>	

**NOTA:**

**FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Portarias**

**Port. Nº 1943/2023-** Torna insubsistente a Portaria nº 1940/2023, publicada em 22/12/2023.

**Port. Nº 1944/2023-** Exonera, a pedido, **GLEISON FERREIRA BOECHAT** do cargo de Assessor C, CC-3, do Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

**Port. Nº 1945/2023-** Exonera **RAFAELLA BERNARDO VIEIRA** do cargo de Assessor B CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estatísticas e Economia Criativa.

**Port. Nº 1946/2023-** Nomeia **ARTHUR BERNARDO DA SILVA FERREIRO**, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estatísticas e Economia Criativa, em vaga decorrente a exoneração de Rafaella Bernardo Vieira.

**Despacho do Prefeito**

**Proc. nº 9900039637/2023** - Autoriza a contratação e declaro RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, II, c/c art. 13, I, ambos da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORT. Nº 2132/2023-** Coloca à disposição da **JUIZ DA SÉTIMA VARA CÍVEL CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE NITERÓI**, de acordo com o

§ único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor **SEBASTIÃO RICARDO DE MELLO**, Agente Administrativo, nível 03, categoria IV, matrícula nº 1.229.616-8, do Quadro Permanente, de acordo com o apurado na petição nº 9900063940/2023.

**PORT. Nº 2184/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000470/2023**, instaurado pela **Portaria nº 441/2023**, a contar de 27/12/2023.

**PORT. Nº 2185/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000476/2023**, instaurado pela **Portaria nº 442/2023**, a contar de 27/12/2023.

**PORT. Nº 2186/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000482/2023**, instaurado pela **Portaria nº 443/2023**, a contar de 27/12/2023.

**PORT. Nº 2187/2023 - Considerar designados, DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SILVA Mat. nº 1246.884-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 1222.986-2 para FISCAIS de Contrato nº 19/2023 celebrado com a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.**

**PORT. Nº 2188/2023 - Considerar designados, DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SILVA Mat. nº 1246.884-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 1222.986-2 para FISCAIS de Contrato nº 20/2023 celebrado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 020/006379/2021 - PORTARIA Nº 1872/2021**

CITADO (A): HELIO FERREIRA PINTO FILHO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1.143.437-0; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 13:00 horas às 16:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/01/2024,



através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), destinada a aquisição, instalação, manutenção e operação de 8 (oito) Estações Hidrometeorológicas compostas por sensor de nível de rio e pluviômetro, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, relativo ao processo nº 9900022993/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O Nº 005/2023, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA DE NITERÓI E SEUS ÓRGÃOS, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO E MAIOR ALCANCE DAS MENSAGENS INSTITUCIONAIS, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Tendo em vista o desinteresse de participantes na Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga – POP, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), que seria realizada no dia 27 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, o certame fica considerado **DESERTO**.

Sendo assim, fica **remarcada a presente licitação para o dia 23/01/2024 às 10:00 horas**, no Auditório localizado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar – Centro – Niterói/RJ.

#### Despacho do Secretário

9900050633/2023- Licença Especial- Deferido- a contar de 23/11/2023 até 20/02/2024  
9900048615, 9900061702, 9900057843, 9900049248, 9900048363, 9900048701, 9900048408, 9900051543, 9900048405, 9900049978, 9900049931, 9900048323, 9900037284, 9900026905, 9900049265, 9900048266/2023- Progressão Funcional- Deferido  
9900064418/2023- Averbção de tempo de serviço- Deferido  
9900060101/202- Adicional- Deferido  
9900057890/2023- Auxílio gestação- Deferido  
9900064505/2023- Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.776,11** (Seis mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos), os proventos mensais de **MARILDA SCAFFO PASSOS**, aposentada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.088-3**, ficando cancelada a apostila publicada em **29/08/2019**, referente ao processo nº **20/1580/2019**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/2639/2018**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo– Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.684,40  
Adicional de Tempo de Serviço–35%-artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 939,54  
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do Cargo em Comissão - símbolo CC-2 - artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 420,69  
Parcela de Direito Pessoal - 50% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC-2, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, Calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 315,52  
Parcela de Direito Pessoal- 90% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, Calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 2.415,96  
**TOTAL.....R\$6.776,11**

#### EXTRATO Nº 94/2023-SMA.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 12/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESI-RJ**, representada neste ato por **ALEXANDRE DOS REIS**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e disponibilização de plataforma digital para envio dos eventos relacionados às tabelas s-2210 e s-2240 do eSocial, na forma do Termo de Referência e da Proposta Comercial Técnica. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da ordem de início dos serviços, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 213.880,38 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 002449, datada de 11/09/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, que se regerá pelas normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24264/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

##### Ato do Secretário

**Ordem de início referente ao Contrato nº 03/2023**, concedida a partir do dia 28/12/2023, em conformidade com o processo licitatório, oriundo do Processo Administrativo nº **180/003499/2022**, de acordo com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023

**INSTRUMENTO:** Contratação de empresa para locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante), para atendimento do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social, realizado através de contrato de colaboração financeira não reembolsável, de nº 17.2.0174.1, celebrado junto ao BNDES). **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestor a Secretaria de Meio Ambiente. Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS e a empresa **BOAT SKIPER SERVICOS DE BARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.155.843/0001-25**. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** de R\$ 17.576,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e seis reais). Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00, fonte 1700, com cobertura através da nota de empenho nº 002730. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º: 9900015832/2023.

**DECLARO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviço de estudo técnico na praia do Sossego de possíveis locais de perigo para futura implantação postos de guarda-vidas especializado para prevenção e salvamento no mar, de modo a permitir o cumprimento da manutenção do selo Bandeira Azul na Praia do Sossego, adjudicando o serviço em favor da Empresa SAR NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 30.689.300/0002-71, no valor de R\$ 16.506,00 (dezesesseis mil, e quinhentos e seis reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos eletrônicos – Processo nº: 9900046909/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

##### EXTRATO 017/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 990006375/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação. **INSTRUMENTO:** Dispensa de Licitação para a Abertura do Programa Niterói Ecosocial 2024 Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e DIMARI cnpj. 48719218/0001-27. **VALOR:** R\$17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais), nota de empenho:003550 **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

##### EXTRATO Nº 283/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 283/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS**.



**OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

FERNANDO TEIXEIRA SIQUEIRA – RUA Gavião Peixoto, 254/302 - Icaraí - 04820  
CARLA ANDREA MONTEIRO NEVES – Rua Gavião Peixoto, 254/202 - Icaraí - 04819  
MARILIA M. ALMEIDA – Rua Gavião Peixoto, 254/102 - Icaraí 04818

**INTIMAÇÃO**

MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua Marques de Caxias, 241-Centro-32608  
MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua Marques de Caxias, 241/002-Centro-32607  
THIAGO FERREIRA DINIZ E MARCELINO N. FERREIRA – Rua T, Lote 1 e 2-Itaipu-32684  
O PROPRIETÁRIO – Rua Cyro Moraes, Quadra 113º, Lote 10B-Camboinhas-32680  
TELMARA E. KIFFER V. FERREIRA – Rua da Amizade, 1073-Itaipu-32681  
RENATO TEIXEIRA JUNGER – Rua das Violetas, 319-Itacoatiara-32683  
O PROPRIETÁRIO – Rua das Violetas, 26 – Itacoatiara - 32682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
CORREGEDORIA GERAL  
ATO DA CORREGEDORIA**

**PORT. Nº 089/2023** - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal BISMARCK NUNES DIAS, Mat. 1235.397-7, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0158/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 089/2023).

**PORT. Nº 090/2023** - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Luiz Paulo** Miranda de Oliveira, Mat. 1235.558-4, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 122, inciso IV, da Lei 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0166 de 2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária.

**PORT. Nº 091/2023** - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal ALESSANDRA CANDIDA ANDRADE, Mat. 1244.608-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0156/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 091/2023).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL  
Portaria SMO/UGP/CAF nº 020/2022, de 27 de dezembro de 2023.**

**Designa a Comissão Especial de Licitação na Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável – CEL-SMO/UGP/CAF.**

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.120/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, de acordo com o §1º do Art. 2º, do Decreto nº 14.120/2021, a Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável – CEL-SMO/UGP/CAF, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – matrícula 02186;  
Secretária: Denise dos Santos Almeida Rangel – matrícula 00860;  
Membro Titular: José Ricardo Leida de Carvalho – matrícula 02302;  
Membro Titular: Hernande Gomes Flores Filho – matrícula 3223  
Membro Suplente: Juliana de Abreu Silva – matrícula 03909;  
Membro Suplente: Ivan de Souza Gomes – matrícula 2823.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SMO/UGP/CAF  
TOMADA DE PREÇOS SMO/UGP/CAF nº 001/2023- PROCESSO: 9900041750/2023**

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras da ponte/passarela da Ilha do Tibau, localizada na lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, conforme Termo de Referência (**ANEXO I**) e Projeto Executivo aprovado, constante do Termo de Referência (**ANEXO I-A**); **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 24/01/2024, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente TOMADA DE PREÇOS os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 2.464.454,90 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); **EDITAL e INFORMAÇÕES:** o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4. Niterói, 27 de dezembro de 2023. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**PORT. Nº 045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023-** Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 045/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores, ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450 e ROSANE RAMOS COSTA, Matrícula nº 12467360, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de Serviços de produção de evento do tipo ciclo de debates pluralidades, conforme os termos do processo administrativo 9900050735/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023-** Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 046/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores, ANDERSON FIDELIS CALABRIA, Matrícula nº 12469590 e CRISTINA SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 12437410, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de serviços gráficos para demandas da secretaria municipal das culturas, conforme os termos do processo administrativo 9900044960/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 044, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023-** Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 044/2023, do



Prefeito Municipal de Niterói, resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores, ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450 e ROSANE RAMOS COSTA, Matrícula nº 12467360, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de serviços de produção do evento Cine Itinerante, conforme os termos do processo administrativo 9900018709/2023.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC  
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC**

030009676/2022– FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

“Acórdão nº 3253/2023 - ITBI – INCIDÊNCIA. A transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em si são atos distintos, porém, ambos geradores do ITBI, conforme expõe o artigo 40, incisos XIX e XX da Lei Municipal 2597/2008. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO”.

030011114/2021 – MARCELLO PIGNATORO DE AZEVEDO

“Acórdão nº 3257/2023 – IPTU - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS. ERRO DE FATO. ENCARGOS MORATÓRIOS. CONTAGEM DE PRAZO. A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TEM O CONDÃO DE SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MAS NÃO INTERROMPE O CURSO DA MORA. VALOR RECORRIDO EQUIVALENTE OU INFERIOR A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DE REFERÊNCIA A150 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.597/2008. CUMULAÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO. JULGAMENTO EM CONJUNTO DOS RECURSOS. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.”

030012063/2021 – RICARDO DA SILVA PEREIRA

“Acórdão nº 3258/2023: - IPTU. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. As imagens fornecidas pelos sistemas Civitas Geo Portal e Google Earth Pro, autoriza que lançamentos complementares sejam apurados de forma temporal gradativa pela sequência das construções realizadas. Recurso Voluntário provido em parte”.

030016238/2020 – NELY AUGUSTO DE FIGUEIREDO SOUSA

“Acórdão nº 3259/2023: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ALTERAÇÕES CADASTRAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030014117/2021 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3260/2023: - LANÇAMENTO DE ISSQN. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. O prazo decadencial conta-se do primeiro dia do exercício seguinte em que o lançamento poderia ter-se efetuado. Recurso Voluntário que se nega provimento.”

030020953/2021 – COLÉGIO PLÍNIO LEITE

“Acórdão nº 3261/2023: - Simples Nacional. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Serviços de educação e ensino. Competência Tributária. Regime de Competência e Regime de Caixa. Lançamento de Ofício. Cobrança referente ao IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP e ISS em virtude de diferença de base de cálculo e diferença de alíquota. Lançamento por Homologação. Aplicação da regra especial do art. 150, § 4º do CTN nas operações para as quais houve a comprovação de recolhimento antecipado. Aplicação da regra geral do art. 173, inciso I do CTN nas operações para as quais não houve a comprovação de recolhimento antecipado. Nos lançamentos de ofício efetuados no âmbito do Simples Nacional, não é possível a compensação pela autoridade lançadora de eventuais recolhimentos efetuados a maior, devendo ser providenciado pelo próprio sujeito Passivo o pedido de restituição ou compensação. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido”.

030003868/2022 – PANIZA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRADAS LTDA

“Acórdão nº 3262/2023: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Prestação dos serviços descritos no subitem 31.01 do Anexo III do CTM (“serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica e telecomunicações”) – Inteligência do art. 1º, §2º, da LC nº 116/03 – Unidade contratual incindível que atrai a aplicação do critério objetivo – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – Aspecto espacial da obrigação tributária – Art. 3º da LC nº 116/03 – Ausência de configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador – Mero deslocamento da mão-de-obra – Imposto devido no local do estabelecimento prestador – Recurso voluntário conhecido e desprovido.”

030011030/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3263/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”

030011032/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3264/2023: -ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2019 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030011033/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3265/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2020 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”

030011036/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3266/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2021 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030018835/2022 – HELOISA HELENA DE STEFANI ANGRA

“Acórdão 3267/2023 - "IPTU. Recurso Voluntário. Impugnação de Lançamento. Ausência de Capacidade Postulatória. Saneamento do Vício. Devolução à autoridade de primeira instância para apreciação da matéria. Recurso Voluntário conhecido e provido”.

030027207/2019 – SUELY JARDIM GOMES

“ACÓRDÃO Nº 3268/2023: - IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – NÃO CONFIGURAÇÃO DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, ART.26, 26 da DA LEI 3.368/2018 – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - RETORNO DO PROCESSO À AUTORIDADE JULGADORA -RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO PROVIDO”.

030014094/2021 – FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGUROS SOCIAL

“ACÓRDÃO Nº 3269/2023: - "ISS. Recurso Voluntário. Notificação de Lançamento. Intempestividade do Recurso. Prazo Peremptório. Súmula Administrativa nº 001 do Conselho de Contribuintes. Recurso Voluntário não-conhecido”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA SEDEN Nº 004/2023**

Resolve:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 001/2023, relativo à contratação de instituição especializada para prestação de serviço referente a realização de um estudo de viabilidade de implantação do centro de economia circular das comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipu.

— Francismeire Soares Ximenes – Matrícula: 241.909-1

— Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior – Matrícula: 243.805-0

**EXTRATO Nº 020/2023**

**INSTRUMENTO:** Contrato 001/2023; **PARTES:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e a Empresa FUNRIO; **OBJETO:** Prestação de serviços de Contratação de instituição especializada referente a realização de um Estudo de viabilidade de implantação do Centro de Economia Circular das Comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipu – Município de Niterói; **PRAZO:** 9 (nove) meses, contados a partir da data de publicação do extrato; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 385.465,04 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **REFERÊNCIA:** Processo nº 99/00024657/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**INSTRUMENTO:** Ratifico e autorizo a contratação por dispensa de licitação, entre o Município de Niterói através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a empresa FUNRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.403/0001-41; **OBJETO:** Contratação de Instituição Especializada que tem por objeto a prestação de serviços referente a realização de um estudo de viabilidade de implantação do centro de economia circular das comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipu – município de Niterói; **PROCESSO Nº:** 9900024657/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 385.465,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **NOTA DE EMPENHO Nº:** 003236, emitida em 21/11/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; **NATUREZA DAS DESPESAS:** 33.90.39; **FONTE DE RECURSO:** 1.704.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 520111.333.0146.4082; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900034133/2023 – ANA LISA GALLAGHER

HOMOLOGAR A RENÚNCIA à aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE com

proventos proporcionais, de ANGELA MARIA BITTENCOURT FERNANDES DA SILVA, Matrícula FMS nº. 435.380-1, Terapeuta Ocupacional, Classe "A" nível Superior, referência VII, do Quadro Permanente com fundamento nos incisos XVI e XVII, e §10 do artigo 37 da Constituição Federal.

### EXTRATO SUAD N.º: 130/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MINAS SOLUCOES EM IMAGENS EIRELI, CNPJ nº 33.791.137/0001-60; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 371.905,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e cinco reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 16.743.543/0001-39; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 184.047,00 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta e sete reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.843.853/0001-77; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 63.266,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

### EXTRATO SUAD N.º: 134/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PROCARE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.050.260/0001-95; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 97.625,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinco reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ADRIANO HALAMA / NUTRICIONAL FARMA LTDA, CNPJ nº 08.316.438/0001-95; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 74.647,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais);

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIPLAN COMÉRCIAL LTDA, CNPJ nº 32.694.553/0001-88; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 223.040,54 (duzentos e vinte e três mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

### EXTRATO SUAD N.º: 132/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.123.772/0002-43; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 208.105,00 (duzentos e oito mil e cento e cinco reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO, CNPJ nº 01.925.587/0001-02; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 816.946,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e seis).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ADRIANO HALAMA / ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ nº 47.326.646/0001-27; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 63.340,00 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.879.256/0001-51; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 181.201,50 (cento e oitenta e um mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.879.256/0001-51; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 91.369,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO



A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes à Licitação de acordo com as informações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE ITAIPU ASSISTENTE SOCIAL MARIA APARECIDA DA COSTA, SITUADA NA AVENIDA IRENE LOPES SODRÉ, S/N, ITAIPU, NITERÓI, RJ; DATA DE REALIZAÇÃO: 11/01/2024; HORA: 10:00 h; LOCAL: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); PROCESSO Nº: 9900037971/2023

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma [compras.gov](http://www.compras.gov.br) ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <http://niteroi.rj.gov.br/2023/03/04/licitacao-fms-2023/>.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes à Licitação de acordo com as informações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA E DA UNIDADE BÁSICA DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA, SITUADAS NA RUA JANDIRA PEREIRA, Nº 625, SANTA BÁRBARA, NITERÓI – RJ. DATA DE REALIZAÇÃO: 11/01/2024; HORA: 14:30 h; LOCAL: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); PROCESSO Nº: 9900037255/2023

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma [compras.gov](http://www.compras.gov.br) ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <http://niteroi.rj.gov.br/2023/03/04/licitacao-fms-2023/>.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE  
EXTRATO Nº 105-2023 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 17-2022**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos Eireli; **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de serviços de locação de solução integrada e gestão de frequência dos empregados para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 19.853,72 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 479.616,59 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) para o contrato; **Verba:** Código de Despesa: 03.27.05 – Serviços de Implantação e Manutenção de Ponto Eletrônico; Código Contábil: 4.01.01.07.01.0004 – Serviços com Informática; **Fundamento:** Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 720000003/2021; **Data da Assinatura:** 26 de dezembro de 2023.

**AVISO DE SEGUNDA ABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023-(Proc.990.00.43047/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que: 1. RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas dos itens almejados; 2. REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br), <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;

**4. Data da Sessão: 10/01/2024, às 10:00h.**

**Corrigenda**

Na Portaria 213/2023, publicada em 27/12/2023, onde lê-se: resolve nomear Claudinei, leia-se: resolve nomear Claudinei Nardes.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORT. Nº 951/FME/2023**

Institui Equipe de Fiscalização da prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Leonardo Silva do Nascimento. Matrícula nº 235.139-3. Cargo: Técnico em Informática. Lotação: Superintendência Financeira/FME. **PARTES:** FME e a SIG SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900061929/2023.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), para uso em cozinhas das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, das Creches Comunitárias e das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, em favor da licitante PST GAZ COMERCIO DE TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ nº 02.763.978/0001-30, vencedora da disputa com o valor de R\$ 2.058.386,16 (dois milhões cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 204312.306.0135.47072, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1.501.00 Processo Administrativo: 9900016996/2023.

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação da SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, situada à Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 348, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.332/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME. **VALOR:** R\$ 1.673,00 (hum mil e seiscentos e setenta e três reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.0., Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 001971/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO:** 9900061929/2023. **DATA DO COMPROMISSO:** 26/12/2023.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 022/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FME. Processo Administrativo nº 9900016996/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP nº 022/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), PST GAZ COMERCIO DE TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ nº 02.763.978/0001-30, vencedora da disputa com o valor total de R\$ 2.058.386,16 (dois milhões cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO**

**PROCESSO:** 9900061929/2023. **INSTRUMENTO:** Prestação de Serviços. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SIG SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.332/0001-97, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 1.673,00 (mil e seiscentos e setenta e três reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4191; FONTE 1.704.00; NOTA DE EMPENHO: 001971/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 26/12/2023.

**Processo: 9900068969/2023-** Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023. Recorrente: FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Situação: DEFERIDO PARCIALMENTE.

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 026/2023**

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 11 de Janeiro de 2024, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1030101. O Pregão tem por objeto aquisição de Kits de material escolar, visando atender todas as unidades de educação pública do município de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900025146/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br>

**HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº015/2023**



Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 75 kva da Unidade Municipal de Educação Infantil NINA RITA TORRES I, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: foi o da empresa RDM COMERCIO E SERVIÇOS PREDIAL LTDA CNPJ: 22.555.606/0001-26, no valor global de R\$93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.6272, Código de Despesa nº 33390-39, Fonte: 1.704.00. Processo nº 9900045406/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2023

**PROCESSO:** 210/4576/2017. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 036/2023 ao Contrato nº 018/2019. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.547.703/0001-84. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é prestação de serviços de locação de 12 (doze) veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 3.999.988,80 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 155.555,12 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6280; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 00001961/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2023.

#### FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 319/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 319/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Carine Pinto Lessa**”, para apresentação de Dança, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “Carine Pinto Lessa” (CPF: 111.582.957-23); Processo Administrativo/FAN nº 9900060544/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 320/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 320/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**Nossa Voz - Show de Ju Rosario**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**JULIANA FIGUEIREDO DO ROSARIO**” (CNPJ 47.702.446/0001-21); Processo Administrativo/FAN nº 9900056518/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 322/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 322/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Marcia Arantes Vaitas Cysneiros Paraiso**”, para apresentação de Circo, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de empresário exclusivo, representado pela empresa “**MAR PARAISO**” (CNPJ: 27.551.383/0001-42); Processo Administrativo/FAN nº 9900058155/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 325/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 325/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Diana de Freitas Nunes Brandão**”, para apresentação de Circo, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta “**Diana de Freitas Nunes Brandão**” (CPF: 180.411.787-07); Processo Administrativo/FAN nº 9900060209/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 326/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 326/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**João Roberto Miranda**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**JOÃO ROBERTO MIRANDA**” (CPF 734.887.127-53); Processo Administrativo/FAN nº 9900056193/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 327/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 327/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do DJ “**Joao Marcos Fonseca de Almeida**”, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**Carine Pinto Lessa**” (CPF 133.932.307-94); Processo Administrativo/FAN nº 9900062733/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 328/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 328/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**Leonardo Rodrigues Silva**”, para apresentação musical infantil, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta “**Leonardo Rodrigues Silva**” (CPF: 075.914.147-98); Processo Administrativo/FAN nº 9900056332/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 329/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 329/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**Flávio Nunes de Farias**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**FLAVIO NUNES DE FARIAS**” (CNPJ 48.767.820/0001-30); Processo Administrativo/FAN nº 9900056254/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 330/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 330/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de **CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE** para apresentação artística, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de



contratação direta de "CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE" (CPF 103.796.797-60); Processo Administrativo/FAN nº 9900064528/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 331/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 331/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Anne de Sousa Cardoso", para apresentação musical infantil, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta "Anne de Sousa Cardoso" (CPF: 095.736.137-86); Processo Administrativo/FAN nº 9900058347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 332/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 332/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "Jair Luiz da Silva Filho", para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "Jair Luiz da Silva Filho" (CPF 096.529.257-64); Processo Administrativo/FAN nº 9900056273/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 333/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 333/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "DJ TAIÁ" pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio da contratação direta de TAIÁ MENDES PEREIRA (CNPJ: 47.122.115/0001-12); Processo Administrativo/FAN nº 9900064743/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 335/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 335/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "Roda de Samba do Thiago Cunha", pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "LUIZ THIAGO DOS SANTOS CUNHA" (CPF 107.105.057-52); Processo Administrativo/FAN nº 9900055097/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 336/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 336/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do DJ Matuto pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "Matheus Marins Alvares" (CNPJ: 40.836.381/0001-68); Processo Administrativo/FAN nº 9900064793/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 337/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 337/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "A GRANDE VIAGEM", para apresentação de Teatro Infantil, pelo valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta, representada por "ARTECORPO TEATRO E CIA EIRELI ME" (CNPJ: 26.841.138/0001-07); Processo Administrativo/FAN nº 9900058316/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 338/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 338/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Ricardo de Andrade Silva", pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "RICARDO DE ANDRADE SILVA" (CNPJ 24.867.331/0001-91); Processo Administrativo/FAN nº 9900055090/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 339/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 339/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da DJ "ÉRICA CRISTINA ALMEIDA ALVES" (CPF: 098.391.977-11) pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023; Processo Administrativo/FAN nº 9900064847/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 340/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 340/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "MARCELO UBIRATAN NORA ACETI", para apresentação de Teatro Infantil, pelo valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "MARCELO UBIRATAN NORA ACETI" (CPF: 057.853.077-58); Processo Administrativo/FAN nº 9900060510/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 341/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 341/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "Grupo Amanhecer", para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "VILSON DE MENESES MAIA" (CPF: 073.604.947-96); Processo Administrativo/FAN nº 9900056209/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 342/2023**



Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 342/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**Samba das Yabás**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES” (CNPJ: 40.528.201/0001-80); Processo Administrativo/FAN nº 9900057349/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 343/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 343/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda “**VÉSPERA**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “VICTOR FERREIRA BARBOSA” (CPF: 161.714.787-76); Processo Administrativo/FAN nº 9900056305/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 344/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 344/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**MARANHÃO**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “CARLOS ALBERTO MUNIZ JUNIOR” (CNPJ: 15.081.488/0001-04); Processo Administrativo/FAN nº 9900056240/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 345/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 345/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**MANDALLA GRUPO MUSICAL SHOW**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “DIEGO MONTEIRO DE SOUZA” (CNPJ: 29.839.407/0001-99); Processo Administrativo/FAN nº 9900056426/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 346/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 346/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 346/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**OS GENÉRICOS**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “LUIS RONALDO GOMES DE ARAÚJO” (CPF: 085.097.977-30); Processo Administrativo/FAN nº 9900056220/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 348/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 348/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**CLÓVIS DA SILVEIRA JUNIOR**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “CLOVIS DA SILVEIRA JUNIOR” (CPF: 302.659.878-06); Processo Administrativo/FAN nº 9900056347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2023  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 349/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 349/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Alessandro Couto Cardozo**”, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “ALESSANDRO COUTO CARDOZO” (CNPJ 33.891.924/0001/84); Processo Administrativo/FAN nº 9900056347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORT. Nº 123/2023- **APOSENTAR**, de acordo com o artigo 95, inciso III, alínea A da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ELIZABETH MARIA KONTE, ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178613**, com os proventos fixados pela Fundação de Arte de Niterói. Referente ao processo nº **220002192/2023**.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 8.291,92** (oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de **ELIZABETH MARIA KONTE**, aposentada pela portaria FAN nº **123/2023**, do cargo de **ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178613**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento do cargo** - de acordo com a alínea “A” do inciso I do artigo 96 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 e a Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007 com reajuste pela Lei 3799/2023, publicada em 01/07/2023.....**R\$2.835,45**.

**Gratificação de adicional por tempo de serviço (35%)** - calculadas sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o artigo 98, inciso I e artigo 145 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 c/c a Deliberação 2833/1972.....**R\$992,41**.

**Parcela de Direito Pessoal** – Artigo 5º da Lei 1164/1993, publicada em 13/02/1993.....**R\$80,92**.

**Incorporação Tempo Integral** - Artigo 14 da Lei 1565/1996 c/c artigo 11 da Lei 531/1985, processo 220/2415/08.....**R\$2.835,45**.

**Incorporação Técnico Científico** - Artigo 14 da Lei 1565/1996, processo 220/0543/98..... **R\$714,32**.

**Incorporação Cargo Comissionado** - Artigo 14 da Lei 1565/1996, processo 220/0543/98.....**R\$833,37**.

**Totalizando.....R\$8.291,92**.

#### NITERÓI PREV

**PORT. nº 140/2023-** Conceder, a contar de 12/11/2023, pensão mensal a **PEDRINA SOARES SANT'ANNA**, viúva do ex - servidor **JORGE SANT'ANNA JUNIOR**, falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.191-7, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019 conforme processo n.º **9900055796/2023**.

**PORT. Nº 142/2023**

Art. 1º. Designar para **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e sua **EQUIPE DE APOIO** os servidores abaixo identificados, tendo como finalidade proceder certames licitatórios de interesse da NITERÓI PREV, em observância ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e a Lei nº 14.133/2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Marina Lemos Christo Moura – Matrícula 640603

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA: Karina Barreto da Silva dos Santos – Matrícula 640624

EQUIPE DE APOIO:

1. Luan Luiz do Vale Sampaio – Matrícula 640609
2. Rosane da Cruz Dobal – Matrícula 614336
3. Lucas Alves Cardoso – Matrícula 640618
4. Fernando Henain Franco – Matrícula 623821
5. Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula 640622



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 12/11/2023, em R\$ 1.524,40 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) a pensão mensal de PEDRINA SOARES SANT'ANNA, viúva do ex – servidor aposentado JORGE SANT'ANNA JUNIOR, falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.191-7, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....R\$ 1.524,40

TOTAL.....R\$ 1.524,40

(Vencimento do Cargo = R\$ 871,09) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = R\$ 304,88) + (40% Parcela de Gratificação de Insalubridade = R\$ 348,43) = R\$ 1.524,40

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

##### Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 9900042697/2023. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **OPÇÃO ATIVA LTDA (CNPJ 13.053.777/0001-66)**, vencedora do Lote único, menor valor global na quantia de **R\$ 1.305.999,60 (Um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de rebocos pesados e rebocos leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que passam obstruir as vias do município, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

##### Ato do Presidente

##### PREGÃO ELETRÔNICO NELTUR Nº 07/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900027689/2023

**HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETACULO PIROTECNICO LTDA, CNPJ:08.998.491/0001-13, no valor de **R\$ 1.015.232,17 (um milhão e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)**, já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Eletrônico em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900027689/2023, realizado em 27 de dezembro de 2023.

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 214/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em estrutura para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 795.545,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 215/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em som e iluminação para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 996.420,00 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 216/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em banheiro químicos para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 282.395,20 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 217/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em fornecimento ambulância para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.799,95 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 218/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em extintores para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL



**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 219/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em lonas, adesivos, pulseiras e camisetas para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 220/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em buffet para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.996,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 221/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em mão de obra para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPU 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 323.880,13 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 222/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em trailer sanitário para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 223/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em radiocomunicador para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

##### Atos do Presidente

**PORT. Nº. 1861/2023** – Dispensar a contar de 27/12/2023, **FABIO QUEIROZ CUPULILLE** da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E OBRAS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

**PORT. Nº. 1862/2023** - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes Obras e ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA TRAVESSA MANOEL DA ENCARNAÇÃO – FONSECA”, prestado pela Firma: **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Processo: 99050289/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1863/2023** - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA CARLOS ERMELINDO MARINS – JURUJUBA”, prestado pela Firma: **RIVALL ENGENHARIA LTDA, (Processo: 99053811/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1864/2023** - Designar os Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA DA FAZENDINHA” – BADÚ, prestado pela Firma **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (Processo: 99051186/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

**PORTARIA Nº. 1865 /2023** - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DR. CÉSAR FONSECA – PIRATININGA”, prestado pela **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (Processo: 99050736/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1865 /2023** - Designar as Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JOSÉ LUIS ERTHAL” – CAFUBÁ prestado pela Firma **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA (Processo: 99045982/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1867/2023** - Designar as Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA” – CARAMUJO”, prestado pela Firma: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. (Processo: 99066388/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.



**PORT. Nº. 1868/2023** - Designar os fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua João Manoel da Silva (Rua C) - Cantagalo, prestado pela firma, SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900045980/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1869/2023** - Designar os fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Travessa Zalmir Garcia (Nova Brasília) - Engenho, prestado pela firma, LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900050740/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1870/2023** - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana), RJ 104, prestado pela firma, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (Processo: 9900056236/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA".

**PORT. Nº. 1871/2023** - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua Quintino Bocaiúva - Caramujo, prestado pela firma, ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Processo: 9900051189/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

**PORT. Nº. 1872/2023** - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua Três A - Tenente Jardim, pela firma, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900050295/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

#### AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 15/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 08 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 16 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2023, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO - BAIRRO SÃO LOURENÇO", Processo nº. 9900011441/2023, por questões administrativas.

#### AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 16/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 08 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, para o dia 16 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 016/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BONSUCESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRATININGA", Processo nº. 9900012886/2023, por questões administrativas.

#### AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 17/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 09 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 17 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MACEIÓ NO BAIRRO MACEIÓ", Processo nº. 9900023053/2023, por questões administrativas.

#### AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 18/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 11 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 17 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANIÇAL NO BAIRRO DO CAFUBÁ", Processo nº. 9900013455/2023, por questões administrativas.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2023;** PARTES: EMUSA e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **Itens Acrescidos:** R\$ 109.385,89 (cento e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) - 0,767%; **Itens Reduzidos:** R\$ 79.607,87 (setenta e nove mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos) - 0,559%; **Itens Excluídos:** R\$ 29.778,82 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - 0,205%, que corresponde à 1,56% de alteração qualitativa e quantitativa, gerando um decréscimo de R\$ 0,80 (oitenta centavos); Processo nº 9900059525/2023; FUNDAMENTO: 58 I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 19/12/2023.

**INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/2020;** PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de aquisição: jan/22-jan/23 e índice de reajuste: set/20 - nov/22, referente a contratação de empresa especializada para obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, no Município de Niterói; VALOR: R\$ 269.508,12 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e doze centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001,ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 469/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal; DATA: 22/12/2023. Proc. Nº 9900024751/2023.

**INSTRUMENTO: Apostila nº 04 ao Contrato nº 19/2021;** PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato no período de período de março/20 à março/23; VALOR: R\$ 1.001.030,65 (um milhão um mil trinta reais e sessenta e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.392.0136.5542, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 471/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93; DATA: 26/12/2023. Proc. Nº 9900021366/2023.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela a execução das obras de Estabilização de Taludes na Rua Dr. César da Fonseca no Bairro de Piratininga conforme consta no processo 9900050736/2023; VALOR: R\$1.485.965,26 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 472/2023, do orçamento da EMUSA.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, Contenção de Encosta na Rua José Luís Erthal, no bairro do Cafubá conforme consta no processo 9900045982/2023; VALOR: R\$4.818.653,94 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 473/2023, do orçamento da EMUSA.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela execução das obras de Contenção de encosta na Travessa Manoel da Encarnação Sá e Rua Célio Gouveia, na Comunidade Palmeira, bairro Fonseca, conforme consta no processo 9900050289/2023; VALOR: R\$2.005.136,05 (dois milhões, cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinco centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 475/2023, do orçamento da EMUSA.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela a execução das obras de Estabilização de Taludes na Rua Dr. César da Fonseca no Bairro de Piratininga conforme consta no processo 9900051189/2023; VALOR: R\$5.035.955,26 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 07/2023 a 09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 474/2023, do orçamento da EMUSA.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2023-Proc. 9900046899/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Rua Nossa Senhora Aparecida no Bairro do Fonseca; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.309.102,08 (dez milhões trezentos e nove mil cento e dois reais e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a



entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2023- Proc. 9900046902/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Rua Castro Guimarães no Bairro do Largo da Batalha; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.393.896,27 (dez milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2023-Proc. 9900046579/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Estrada Alarico de Souza no Bairro do Atalaia; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.097.997,42 (dez milhões noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2023-Proc. 9900050534/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Estrada Viçoso Jardim nº. 853 no Bairro do Viçoso Jardim; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.032.691,89 (dez milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2023 -Proc. 9900050695/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de contenções de Encostas em Santa Bárbara e Pendotiba; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.046.774,68 (dez milhões quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2023 - Proc. 9900053128/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenções de Encostas na Comunidade do Eucalipto, no bairro do Fonseca; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 10.622.002,26 (dez milhões seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e vinte e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2023-Proc. 9900053133/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Cubango, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO: 08 (oito) meses.** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 10.637.855,50 (dez milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2023- Proc. 9900057641/2023

**OBJETO:** contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Morro do Cavalão no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 9.898.998,44 (nove milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2023- Proc. 9900063820/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de encosta na rua Portugal nº 115, no bairro de Maria Paula, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 11.054.825,58 (onze milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2023-Proc. 9900057212/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.047.564,61 (dez milhões quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023

Proc. 9900016300/2023

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 28/12/2023

**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Sapê - Lote 19, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 37.287.965,91 (trinta e sete milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023-Proc. 9900035169/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de cortina atirantada, solo grampeado e pavimentação na Rua Onze de Agosto, no Bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses.; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$5.937.094,93 (cinco milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2023- Proc. 9900023312/2023**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação de logradouros, no bairro Campo Belo, no Município de Niterói.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 07/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$37.377.893,89 (trinta e sete milhões trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2023-Proc. 9900049757/2023**

**OBJETO:** A contratação de empresa para execução de obras de criação do Parque das Águas Escondidas no bairro de Fatima, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 07/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$34.100.656,25 (trinta e quatro milhões cem mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2023- Proc. 9900025270/2023**

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução das obras de instalação de estacas helicoidais especificadas, para as fundações dos módulos solares, do Parque Solar Boa Vista, no Morro Boa Vista, no Bairro de São Lourenço, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 6.403.323,78 (seis milhões quatrocentos e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023- Proc. 9900047286/2023**

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução da Implantação de Praça, na Avenida Ary Parreiras no Bairro Icaraí; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 1.815.938,88 (um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.